

ATA N.º 4



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-02-2015

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 3. A Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira não participou na votação por não ter estado presente na respetiva reunião.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 17 de fevereiro de 2015, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.874.001,55€	Total das Despesas Orçamentais		3.062.490,00€
Execução Orçamental	8.307.283,41€		Despesas Correntes	2.464.145,51€	
Operações de Tesouraria	566.718,14€		Despesas de Capital	598.344,49€	
Total das Receitas Orçamentais		4.091.107,75€	Operações de Tesouraria		341.310,00€
Receitas Correntes	3.392.942,72€		Saldo para o Dia Seguinte		9.805.269,52€
Receitas de Capital	697.279,44€		Execução Orçamental	9.335.901,16€	
Receitas Outras	885,59€		Operações de Tesouraria	469.368,36€	
Operações de Tesouraria		243.960,22€			
Total...		13.209.069,52€	Total...		13.209.069,52€





## ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** referiu-se a alguns documentos que havia solicitado, nomeadamente as atas da Aveiro-Expo e de outras empresas municipais, bem como informação relativa ao plano de urbanização e ao processo do prédio na esquina da Avenida Dr. Lourenço Peixinho com a Rua Eng.º Oudinot. De seguida disse que, na sequência da visita que efetuaram aos mercados municipais no último fim de semana, ouviram vários reparos nomeadamente sobre o deficiente funcionamento dos quartos de banho, no Mercado de Santiago, principalmente ao sábado, dia mais concorrido da semana. Também no Mercado Manuel Firmino constataram que, além de problema idêntico, se verifica que continua a haver problemas com infiltrações de água na estrutura. Prosseguiu expressando que os vendedores de peixe, no Mercado de Santiago, estão contentes e os que foram deslocados, temporariamente, do Mercado do Peixe para o Manuel Firmino estão, agora, a ficar contentes, pelo que questionou qual a reflexão feita pela maioria sobre este assunto. Finalmente solicitou que fosse explicado o sucedido para que o Tribunal de Trabalho tenha ditado um acordo relativamente ao problema com a Aveiro-Expo.

O Sr. **Vereador Doutor Jorge Campino** regozijou e felicitou a Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira pelo seu doutoramento, o que foi partilhado e congratulado por todos os presentes.

O Sr. **Presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, informou que os dossiês solicitados estão praticamente prontos, faltando ultimar o do plano de urbanização. Sobre os mercados, disse ter sido feito um levantamento exaustivo das muitas situações problemáticas existentes nos 3 mercados, sendo que o de Santiago é o que tem mais e maiores problemas. Informou, ainda, que está em fase de conclusão o plano de intervenção e requalificação dos mercados municipais, que estará concluído no final de fevereiro. Relativamente aos vendedores de peixe, referiu que os que são do Mercado José Estevão terão de regressar para lá, no final das obras realizadas para esse fim. Depois de uma alongada descrição dos diversos problemas existentes nos mercados municipais, finalizou expressando a importância de colocar ordem nestas situações para que tudo funcione bem.

Sobre o acordo no Tribunal de Trabalho relativo à Aveiro-Expo, o Sr. **Presidente** explicou pormenorizadamente o sucedido, concluindo ser desejo da Câmara defender o interesse público.

O Sr. **Vereador Doutor João Sousa**, ainda sobre o assunto da Aveiro-Expo, colocou algumas questões na sequência das explicações que acabara de ouvir do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** respondeu que a Câmara já atuou de acordo com os mecanismos próprios de que a lei dispõe, tanto na relação interna da empresa como na relação com as entidades que o Estado tem para gerir este tipo de matérias.

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio**, ainda sobre os mercados, lembrou que o Mercado do Peixe, desde o início, foi previsto e desenvolvido com um conjunto de ambiências, o que criaria polivalência nas funções daquele espaço. Sobre o Mercado de Santiago, disse haver, realmente, uma série de deficiências estruturais que é preciso tentar resolver para o tornar mais confortável e atrativo.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

No seguimento da proposta de Investimento para instalação de infraestrutura destinada a Cais no Canal das Pirâmides na Ria de Aveiro, subscrita pelo Sr. Presidente a 12 de fevereiro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação de uma nova estrutura para atracação no local identificado no Projeto de Organização dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro como Cais 14 e nas condições referidas nos pareceres técnicos, de acordo com o projeto de investimento apresentado, autorizar a emissão da licença de utilização de recursos hídricos, para instalação da infraestrutura de apoio/cais e utilização do domínio hídrico, nos termos do projeto, nos canais urbanos com validade até 31 de dezembro de 2015, de acordo com o n.º 2 do artigo 31.º do RCURA, exercer a reversão para o domínio municipal da infraestrutura a instalar no Canal das Pirâmides pela empresa amDOURO - Organização de Viagens Marítimo-Turísticas Lda., finda a licença referida, nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 24.º e n.º 2 do artigo 27.º, do RCURA, comunicar a presente deliberação ao promotor do investimento, informando-o que dispõe do prazo de 4 meses para instalação da infraestrutura de apoio/cais, sob pena de imediata caducidade da presente autorização, bem como indeferir o pedido para utilização da embarcação tradicional moliceiro pela empresa amDOURO - Organização de Viagens Marítimo-Turísticas Lda., nos canais urbanos, para "passantes no local de embarque", considerando o procedimento de hasta pública recentemente concretizado, o qual atribuiu o direito de uso privativo de 10 cais de atracção nos canais urbanos da Ria de Aveiro para as embarcações tradicionais, bem como os demais fundamentos constantes do Parecer Técnico da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento que, no âmbito da Fiscalização Prévia da 1.ª Renovação do Contrato celebrado com a GERTAL, S.A, para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1.º CEB E CAF (REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO) NOS JI DO CONCELHO DE AVEIRO, PARA O ANO LETIVO DE 2012/2013, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ AO MÁXIMO DE DUAS RENOVAÇÕES", o Tribunal de Contas em Plenário da 1.ª Secção de 27/01/2015, deliberou julgar procedente com recomendações o Recurso Ordinário n.º 13/2014, respeitante à 1.ª Renovação do



Contrato, revogando o acórdão recorrido (de recusa de visto) e concedendo visto ao ato de renovação do contrato, e dar igualmente conhecimento que, no âmbito da Fiscalização Prévia da 2.ª Renovação do Contrato celebrado com a GERTAL, S.A, o Tribunal de Contas, em Sessão diária de Visto de 19/11/2014, deliberou conceder visto ao processo do Contrato da 1.ª e 2.ª Renovações.

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de fevereiro, corrente, que aprovou o INVENTÁRIO DE BENS 2014, e por conseguinte as regularizações de bens inerentes à manutenção do inventário atualizado constantes da informação da Subunidade de Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, datada do dia 2 do corrente mês.

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**


No seguimento da informação n.º 07/DAG-C/01-2015, datada de 20 de janeiro, último, da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, relativa à 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2015, foi dado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de fevereiro, corrente, que aprovou a modificação ao Orçamento da Despesa de 2015, no montante global de 113.774,00€ (cento e treze mil, setecentos e setenta e quatro euros), relativo a reforços e anulações de despesas correntes e de capital, conforme consta nos mapas anexos à referida informação.

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento do teor da Ata da Hasta Pública realizada no dia 11 de fevereiro de 2015, no seguimento do Procedimento por Concurso Público n.º 02/15, para arrematação em "HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (VFV) E SUCATA DIVERSA", aberto por despacho do Senhor Presidente, de 23 de janeiro, passado, e publicitado no Diário da República, II Série, n.º 19, de 28/01/2015, Anúncio de Procedimento n.º 460/2015.

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

No seguimento da informação n.º 9/DA-CA/02-2015, datada de 12 de fevereiro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar o procedimento por ajuste direto n.º 55/14 para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DAS PALMEIRAS DO ROSSIO E CAIS DO PARAÍSO PARA CONTROLO AO ESCARAVELHO VERMELHO (RHYNCHOPHOURUS FERRUGINEUS)", ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e, em consequência, revogar a decisão de contratar de 12 de dezembro de 2014, conforme n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma, emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos mencionados no n.º 6 do artigo 75.º da LOE 2015, e no artigo 3.º da Portaria 20/2015, de 4 fevereiro, autorizar a abertura de novo procedimento por ajuste direto, com única consulta à empresa BIOSTÁSIA - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LDA., pelo valor base de 18.216,00€ (dezoito mil, duzentos e dezasseis euros) acrescido de IVA, e prazo de execução até 31 de dezembro de 2015, e ainda,



aprovar, nos termos do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (Convite, Caderno de Encargos e demais elementos patenteados no procedimento).

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

No seguimento do Procedimento por Ajuste Direto n.º OM/AD/02/15, para adjudicação da empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO NO CAIS DOS MERCANTÉIS ENTRE A TRAVESSA DOS MARNOTOS E A RUA DE ABEL RIBEIRO”, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Acta I – Projeto da Decisão de Adjudicação, ao único concorrente convidado HENRIQUES FERNANDES & NETO, S.A., pelo preço contratual de 26.627.18€ (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete euros e dezoito cêntimos) acrescido de IVA, a liquidar no prazo de 30 dias após a receção das faturas, ao abrigo da cláusula 32.º do Caderno de Encargos, nos termos do Convite, Caderno de Encargos, e demais documentos que serviram de base ao procedimento, com base na sua proposta datada de 09 de fevereiro, corrente.

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

No seguimento do Procedimento por Ajuste Direto n.º 07/15, para adjudicação da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADAPTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE ESPAÇOS NO EDIFÍCIO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE AVEIRO”, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º I - Projeto da Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade adjudicante, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), ao único concorrente convidado “DECORINA - COMÉRCIO DE INTERIORES, LDA.”, pelo preço contratual de 10.821,45€ (dez mil, oitocentos e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA, com execução no prazo de 30 dias seguidos e pagamento a 30 dias após a receção da fatura, nos termos do Convite, Caderno de Encargos, e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e com base na sua proposta ref.ª P185/2015, datada de 12 de fevereiro, corrente.

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

De acordo com os fundamentos constantes na proposta DAG-CA n.º 09/2015, subscrita pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, emitir parecer prévio vinculativo favorável, para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EQUIPAMENTOS UPS - DATA CENTER”, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos

necessários, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), através de um ajuste direto, com convite único à entidade SCHNEIDER ELECTRIC PORTUGAL, LDA, pelo valor base de 3.366,00€ (três mil, trezentos e sessenta e seis euros) acrescido de IVA, e com um prazo de execução de 3 anos, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2015, e aprovar, nos termos do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (Convite, Caderno de Encargos e demais elementos patenteados no procedimento).

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

De acordo com os fundamentos constantes na proposta DAG-CA n.º 08/2015, subscrita pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA A ELEVADORES INSTALADOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos necessários, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a várias entidades, pelo valor base de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) acrescido de IVA, e com um prazo de execução de 3 anos, aprovar, nos termos do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (Convite, Caderno de Encargos e demais elementos patenteados no procedimento), aprovar a constituição do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos – Eng.ª Margarida Cunha, que presidirá, Dr. Paulo Pinto, 1.º vogal que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Francisco Costa, 2.º Vogal; Suplentes - Dr. Ricardo Torrão, 1.º Vogal, e Luís Carvalho, 2.º Vogal, bem como, aprovar a delegação no Júri atrás nomeado da competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Considerando que, por deliberação de Câmara de 21 de março de 2013, foi autorizada a realização do CONCURSO DE BANDAS'13, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de janeiro, último, que autorizou o pagamento das despesas do referido procedimento.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Considerando o teor da informação do Dr. Carlos Dias, datada de 18 de janeiro de 2015, relativamente aos procedimentos de “Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro de 2013”, “Prémio Nuno Júdice de 2009 e 2011”, “Civitas Aveiro de 2013”, “1.º Encontro de Imagem de Aveiro” e “Alojamento dos Artistas associados ao Concerto de John Ellis”, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Doutora Engenheira Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr. Élio Maia, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e

Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de janeiro, último, que autorizou as despesas com "Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro" de 2013, o "Prémio Nuno Júdice" de 2009 e 2011, e "Civitas Aveiro" de 2013, bem como a adjudicação dos procedimentos "1.º Encontro de Imagem de Aveiro" de 2013 e "Alojamento dos Artistas associados ao Concerto de John Ellis" em 2013.

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO**

O Sr. Presidente deu conhecimento do teor da informação n.º 007/DDEE/02-2015, no âmbito do procedimento de Encerramento das candidaturas QREN, dos pareceres relativos à integração nos Instrumentos de Gestão Territorial do Projeto A4 - Parque dos Amores, incluído no Plano de Pormenor do Parque (Estádio Mário Duarte).

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO**

O Sr. Presidente deu conhecimento do teor da informação n.º 008/DDEE/02-2015, no âmbito do procedimento de Encerramento das candidaturas QREN, dos pareceres relativos à integração nos Instrumentos de Gestão Territorial do Projeto A7 - Edifício e Equipamento de Animação e Formação Artístico-Científica.

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO**

O Sr. Presidente deu conhecimento do teor da informação n.º 009/DDEE/02-2015, no âmbito do procedimento de Encerramento das candidaturas QREN, dos pareceres relativos à integração nos Instrumentos de Gestão Territorial do Centro Escolar de Verdemilho.

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO**

O Sr. Presidente deu conhecimento do teor da informação n.º 010/DDEE/02-2015, no âmbito do procedimento de Encerramento das candidaturas QREN, dos pareceres relativos à integração nos Instrumentos de Gestão Territorial da Avenida Quinta do Cruzeiro e Agrads do Norte.

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO**

No seguimento da informação n.º 006/DDEE/02/2015, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos Contratos de Mecenato com as entidades CIVILRIA - IMOBILIÁRIA, S.A., DDL ARGAMASSAS, LDA., AG DEMOLIÇÕES, PRIMUS VITORIA e SOTINCO, indicar a Arq.ª Ângela Cunha para Diretora de Obra/Gestor do Projeto, a Arq.ª Maria João Tavares como Responsável pela Fiscalização da Obra, validar as ações descritas na referida informação necessárias à fase de construção prevista no projeto VIVACIDADE, e ainda o envolvimento das unidades orgânicas Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania e Gabinete de Comunicação, Relações Internacionais e Marketing Urbano.

#### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

O Sr. Presidente deu conhecimento do Parecer emitido pela Capitania do Porto de Aveiro, datado de 21 de janeiro, último, relativo a concessão de TÍTULO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, no



sentido de não existir inconveniente na emissão da licença de ocupação de Domínio Público Marítimo, não se antecipando que venha a haver inconveniente na execução de eventuais trabalhos, no pressuposto de que as normas ambientais e a preservação do meio marinho serão salvaguardadas.

### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

No seguimento da proposta n.º 4/2015, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, e considerando que nos termos do n.º 1 e das alíneas e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura, ciência e promoção do desenvolvimento; a Câmara Municipal de Aveiro está empenhada na defesa e salvaguarda do Património Cultural da Cidade, bem como na sua promoção e disseminação; e, nessa medida, implementou, em alguns locais de interesse público, espaços de venda onde podem ser encontrados e adquiridos produtos locais e promocionais sobre temáticas aveirenses; a celebração de contratos nas condições do presente estará aberta a todos os interessados sendo que todas as peças aceites a comercialização nos espaços municipais se encontram sujeitas aos princípios de gestão dos produtos à consignação estabelecidos no Regulamento Municipal do Museu da Cidade de Aveiro; a venda em consignação consiste na entrega de mercadorias a uma determinada pessoa ou entidade (no caso concreto, o Município de Aveiro) para que este as venda por conta de quem lhas entrega, razão pela qual o consignatário efetua as vendas em nome próprio, mas por conta do consignante, configurando-se assim um mandato sem representação, nos termos e para os efeitos dos artigos 1180.º e seguintes do Código Civil, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contratos de consignação com M&LPATO, LDA. (azeite de produção local, gourmet), ASSOCIAÇÃO DINAMIKA (artesanato), PAULA CRISTINA GOMES MADURO (artesanato) e SEMIBERIS UNIPessoal, LDA. (sementes de flora local silvestre), tendo todas expresso por escrito a concordância com os termos.

### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

No seguimento da proposta n.º 5/2015, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as doações da ACA - Associação Comercial de Aveiro, da Associação de Artistas de Esgueira, da Cidade de Oita, da Mordomia de S. Gonçalinho, do Sr. Eng.º Feliciano David, do Sr. Manuel Carvalho Bernardes, da Sr.ª D.ª Maria Helena Ramos, do Dr. Luciano Ravara, da Dr.ª Maria João Almeida, e ainda dos artistas, Rosário Roque, José Maria Pimentel, Teresa Brojó, Idalinda Guimarães, Elsa Campina e Madina Ziganshina, aprovar a incorporação das obras de arte na Reserva do Museu da Cidade, bem como agradecer publicamente a generosidade e a cidadania demonstrada pelos artistas, munícipes e instituições que com esta manifestação de altruísmo, estão a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal e do próprio concelho.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

De acordo com a proposta n.º 4/2005, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da titularidade do contrato de arrendamento de Belmiro Pirra Ferreira Génio para MARIA JOSÉ FERNANDES ROCHA, referente à habitação



sita no bloco n.º 30 - 2.º F, na Urbanização de Santiago, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

#### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

De acordo com a proposta n.º 5/2005, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARIA TERESA PEIXINHO NEVES, residente no Bloco n.º 6 - 2.º A, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

#### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

De acordo com a proposta n.º 6/2005, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de ANTÓNIO BERNARDINO AMARAL RIBEIRO, residente no Bloco 6 - 3.º E, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 28.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

#### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

De acordo com a proposta n.º 7/2005, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da titularidade e celebração de novo contrato de arrendamento relativo à habitação sita no bloco n.º 29, 1.º F, na Urbanização de Santiago, em nome de Joaquim Saraiva Graça para o nome de JOAQUIM CARLOS ALMEIDA FERREIRA, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

#### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

No seguimento da deliberação de Câmara de 1 de outubro, último, e em conformidade com as informações n.º 14/DCS-SMF/2015, da Divisão de Comércio e Serviços, e n.º 005/DAJ/SCC/2015, da Divisão de Apoio Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nova minuta do ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA, A CELEBRAR COM EDITE RAQUEL DE BARROS PINTO SALVADOR DOMINGUES (PARTILHAR SENTIDOS - RESTAURAÇÃO, LDA.), relativo ao contrato 46/2010 - CONTRATO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, SITO NO MERCADO JOSÉ ESTEVÃO.

#### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Em conformidade com a informação n.º 25/DCS-SMF/2015, da Divisão de Comércio e Serviços, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA A CELEBRAR COM JURIS NIKITINS, relativo ao contrato 05/2008 - CONTRATO PARA CONCESSÃO DE UM QUIOSQUE SITO NA AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, JUNTO À BIBLIOTECA MUNICIPAL, EM AVEIRO.

### COMÉRCIO E SERVIÇOS

No seguimento da informação n.º 53/DCS-SMF/2015, da Divisão de Comércio e Serviços, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a cessão de quotas da sociedade comercial com a denominação "TUDOCARNES-COMÉRCIO DE CARNES, LDA.", sediada no Mercado Manuel Firmino, loja 14, com Alvará de Concessão n.º 81/2008, emitido a 10 de julho de 2008 e válido por 10 anos, atribuído na sequência do Protocolo outorgado a 20 de março de 2003 e do Termo de Entrega de 20 de outubro de 2006.

### GESTÃO URBANÍSTICA

No seguimento da informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 15 de janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse do empreendimento "CENTRO ESCOLAR DE VERDEMILHO", face ao enquadramento da pretensão na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril.

### GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos da Informação DGU/792, de 11 de fevereiro, corrente, da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao processo de obras n.º 215/1998, em nome de MARTINS & BASTOS - IMÓVEIS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, efetuar a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 37/2003, bem como a liberação da garantia bancária.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:30h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Heitor Bastos, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

